DECRETO MUNICIPAL Nº. 3408 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2020/2021, e dá outras providencias;

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº.1484 de 09 de outubro de 2019, que estabelece critérios para composição e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso-(FUMID, revogada as disposições das Leis Municipal nº 465/1998 e a nº 1366/2017, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

Considerando, a implementação da Política Nacional do Idoso, definida na Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e, no âmbito Estadual, pela Lei Complementar nº. 131, de 17 de julho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria de Assistência Social:

Titular	Valquíria Soares Dantas
CPF	948.952.951-68
Suplente	Meiryelen Fernandes Araújo Fachinello
CPF	009.297.541-07

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular	Polyana Bohrz Giacomolli
CPF	923.900.561-72
Suplente	Marilaini Tibola
CPF	662.681.250-53

III – Secretaria de Administração:

Titular	Rosimeire Mendanha Dias Costa
CPF	984.784.431-34
Suplente	Lucineia Bernardo da Silva
CPF	317.870.881-20

IV - Secretaria de Educação:

Titular	Clausinéia Simone Scholze
CPF	013.612.311-22
Suplente	Cristiane Roberta Eckeit
CPF	002.544.221.01

V- REPRESENTANTES DO INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Titular	Igor De Sousa Matos
CPF	012.624.786.26
Suplente	Celina Cicilia Secco Cabelho
CPF	003.144.381-81

VI – Defensoria Pública – Água Boa

Titular	Paulo Sergio Silva de Queiroz
CPF	086.647.434-01
Suplente	Murillo David Brito
CPF	039.474.663-10

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Aposentados e Pensionistas:

Titular	Lucia Maria Behnen Benini
CPF	281.966.600.-06
Suplente	Lorena Muhl
CPF	766.938.301-10

ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular	Helena Jurema Barreto
CPF	429.326.531-72
Suplente	Silvestre Bonoro
CPF	197.108.100-06

Sindicato Patronal e dos Trabalhadores Rurais:

Titular	Joao Ireno Lunkes
CPF	127.611.929-15
Suplente	Ari Bruno Both
CPF	177.914.480-68

Grupo da Terceira Idade do Centro "Maria Helena Dürr":

Titular	Elga Terezinha Rebelatto
CPF	944.971.841-53
Suplente	Marli Fries
CPF	768062331-53

Art. 2° - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos. Com a seguinte composição da diretoria:

Presidente: Rosimeire Mendanha Dias Costa

Vice-Presidente: Valquíria Soares Dantas

Secretária: Clausinéia Simone Scholze

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 06 de março de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

HELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA
Secretária de Assistência Social

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração